

PORTARIA Nº 14 de 07 de março de 2003.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

CONCEDER licença especial de 03 (três) meses aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo, de acordo com o artigo 84 do Estatuto dos Servidores Municipais, conforme especifica abaixo:

Nome	Período aquisitivo	Período de fruição
Evanira de Souza	01/08/1997 a 31/07/2002	12/02/2003 a 11/05/2003
Hamilton de Oliveira Silvério	01/08/1992 a 31/07/1997	01/03/2003 a 31/05/2003
João Everaldo Zuconeli	01/08/1997 a 31/07/2002	01/05/2003 a 31/07/2003
Theobaldo Claricio Welter	01/08/1997 a 31/07/2002	01/04/2003 a 30/06/2003

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 07 de março de 2003.

Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Publique-se e Registre-se.
Em, 07 de março de 2003.

Marlene Schnaider
Chefe de Gabinete